



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Av. Goiás esq. com Rua Paraná s/n, Setor Três poderes - CEP 76650-000
Fone/Fax: (062) 3396-1155/3396-1177 site: itaguari.go.gov.br
e-mail: prefeitura@itaguari.go.gov.br
CNPJ: 24.850.109/0001-86 Lei de Criação: 10.400 de 30 de dezembro de 1987

DECRETO Nº 079/2013

DE 01 DE AGOSTO DE 2013

*“Convoca para a V conferencia
Municipal de Assistência Social e
determina outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social, no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de Agosto de 2013, tendo como tema central: *“Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”*.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2013.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 01/08/13

Magno Florentino Dutra
Sec. Mui. de Administração
Ass Respons Decreto 07/2013


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal